



## **RETIFICAÇÕES:**

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 49/2022, segue alterações a serem retificadas.

## **QUANTO AO EDITAL:**

### **IX- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **9.1.5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

##### **→ LETRA A**

**Onde lê-se:** Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu (presta ou prestou), sem restrição, nos últimos 02 (dois) anos, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote arrematado no certame, onde conste a identificação da empresa (CNPJ, razão social), e do declarante (nome, cargo, e-mail, telefone).

**Leia-se:** Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu (presta ou prestou), sem restrição, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote arrematado no certame, onde conste a identificação da empresa (CNPJ, razão social), e do declarante (nome, cargo, e-mail, telefone).

##### **→ LETRA C**

**Onde lê-se:** Quando o licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar do fabricante específica para o edital, autorizando a empresa a comercializar os produtos.

**Leia-se:** Quando o licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração emitida pelo próprio fabricante, autorizando a empresa a comercializar os produtos.





## **X- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

Desconsiderar ou excluir o Item 10.1.2.

### **QUANTO AO LOTE 01 - ANEXO IV:**

#### **ITEM 1.6 (CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE):**

##### **→ 1.6.8**

**Onde lê-se:** Quando o licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do fabricante específica para o edital, autorizando a empresa a comercializar os produtos.

**Leia-se:** Quando o licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração emitida pelo próprio fabricante, autorizando a empresa a comercializar os produtos.

#### **ITEM 1.7 (DOCUMENTAÇÃO):**

##### **→ 1.7.2**

**Onde lê-se: 1.7.2.** Deverá ser enviado todos os PartNumbers que compõem a solução, destacando todos os tópicos do edital de forma a facilitar a conferência do setor técnico da Prefeitura, caso não seja enviada todos os PartNumbers a proposta será desclassificada automaticamente.

**Leia-se:** Todos os PartNumbers que compõem a solução, deverão ser fornecidos no ato da entrega dos produtos, juntamente com a nota fiscal, destacando todos os tópicos do edital de forma a facilitar a conferência do setor técnico da Prefeitura.





## **ITEM 1.8 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):**

### **→ 1.8.1**

**Onde lê-se:** Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu (presta ou prestou), sem restrição, nos últimos 02 (dois) anos, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote ou item arrematado no certame, onde conste a identificação da empresa (CNPJ, razão social) e do declarante (Nome, cargo, e-mail, telefone).

**Leia-se:** Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu (presta ou prestou), sem restrição, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote arrematado no certame, onde conste a identificação da empresa (CNPJ, razão social), e do declarante (nome, cargo, e-mail, telefone).

## **ITEM 22 (OBSERVAÇÕES GERAIS):**

### **→ 2.22.6**

**Onde lê-se:** Deverão ser informados na proposta todos os partnumbers de equipamento, software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta.

**Leia-se:** Todos os PartNumbers que compõem a solução, deverão ser fornecidos no ato da entrega dos produtos, juntamente com a nota fiscal, destacando todos os tópicos do edital de forma a facilitar a conferência do setor técnico da Prefeitura.

### **→ 2.22.10**

**Excluir da proposta:** Deverá ser enviado todos os PartNumbers que compõem a solução, destacando todos os tópicos do edital de forma a facilitar a conferência do setor técnico da





Prefeitura, caso não seja enviada todos os PartNumbers a proposta será desclassificada automaticamente.

Itarana- ES, 24 de janeiro de 2023

---

**MARIANA JANUTH PERIN**  
Técnica em Informática  
Matricula nº 6130

